



## RESUMO DA ATA Nº 22/2015

### **REUNIÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**

Em cumprimento com o disposto nos n.ºs. 1 e 2 do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 29 de outubro de 2015.

#### **----- PRESENÇAS -----**

##### **----- Presidência da reunião: -----**

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo; -----

##### **----- Vereadores presentes: -----**

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Dr. Aníbal José Carvalho Maltez; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias; -----

----- Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius; -----

##### **----- Secretário/a: -----**

----- Dra. Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa, coadjuvada pela técnica superior, Maria Adelaide Agostinho Borges. -----

#### **----- HORA DE ABERTURA -----**

----- Catorze horas e trinta e nove minutos. -----

#### **----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE OUTUBRO DE 2015 -----**

----- Foi aprovada por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída ao senhor presidente da câmara e a todos os senhores vereadores, estes dispensaram a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

----- Em conformidade com o disposto no n.º 3, do art.º 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, não participou na aprovação da ata em referência o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo, porquanto não esteve presente na reunião a que a mesma respeita. -----



-----Votaram a favor nesta deliberação os restantes membros do órgão executivo, designadamente os vereadores senhor Dr. Aníbal Maltez, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhor Dr. Joaquim Messias e senhor Dr. Rui Ardérius e ainda o senhor vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício, que presidiu à reunião em referência, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----Operações Orçamentais: 2 373 509,86 € (dois milhões trezentos e setenta e três mil quinhentos e nove euros e oitenta e seis cêntimos).-----

-----Operações não Orçamentais: 374 204,00 € (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e quatro euros).-----

-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11.º, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta câmara municipal há um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

-----Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia não foram abordados quaisquer assuntos.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**SEGUNDA ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ABRUNHOSA-A-VELHA NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO 2015/2016 – APROVAÇÃO**-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a segunda adenda/retificação ao protocolo celebrado entre o município de Mangualde e o Centro Social e Paroquial de Abrunhosa-a-Velha no âmbito do fornecimento de transporte escolar durante o ano letivo 2015/2016, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. O original da presente adenda ao protocolo ficará arquivado na Pasta dos Protocolos, depois de legalizado.-----



**-----EMPREITADA DESIGNADA POR “REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SENHORA DO CASTELO” - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA -----**

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória referente à empreitada designada por “Requalificação da Avenida Senhora do Castelo”, adjudicada à empresa Embeiral - Engenharia e Construção, S.A., devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

**-----EMPREITADA DESIGNADA POR “REABILITAÇÃO DA E.M. 615 – REMODELAÇÃO DO ENTRONCAMENTO NA E.N. 16” - HOMOLOGAÇÃO DE ADITAMENTO AO AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DE 30.JUN.2011 -----**

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar o aditamento ao auto de receção provisória de 30.JUN.2011 referente à empreitada designada por “Reabilitação da E.M. 615 – Remodelação do Entroncamento na E.N. 16”, adjudicada à empresa Embeiral - Engenharia e Construção, S.A., devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

**-----DÉCIMA SEGUNDA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2015/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APROVAÇÃO -----**

-----Colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou aprovar a décima segunda modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2015/Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável, e ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, em conformidade com a respetiva votação adotada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano para o ano de 2015. -----

-----Votaram a favor os restantes membros do órgão executivo, designadamente o senhor Eng.º Joaquim Patrício, a senhora Dr.ª Maria José Coelho, o senhor João Lopes e o senhor Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo. -----



**-----DÉCIMA SEGUNDA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2015 – APROVAÇÃO-----**

-----Colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou aprovar a décima segunda modificação/alteração ao Orçamento do corrente ano, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável, e ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, em conformidade com a respetiva votação adotada aquando da aprovação do Orçamento para o ano de 2015.-----

-----Votaram a favor os restantes membros do órgão executivo, designadamente o senhor Eng.º Joaquim Patrício, a senhora Dr.ª Maria José Coelho, o senhor João Lopes e o senhor Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo. -----

**-----MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E A AMARTE / ASSOCIAÇÃO PELO MOVIMENTO, ARTE E TERAPIA NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DO CONCELHO E RELATIVO À CEDÊNCIA DE ESPAÇOS MUNICIPAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS RESPETIVAS ATIVIDADES – APROVAÇÃO -----**

-----Colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do presente protocolo de cooperação a celebrar entre o município de Mangualde e a AMARTE / Associação Pelo Movimento, Arte e Terapia no âmbito do desenvolvimento cultural e artístico do concelho e relativo à cedência de espaços municipais para a realização das respetivas atividades, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. O original do referido protocolo ficará arquivado na Pasta dos Protocolos, depois de legalizado. -----

**-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----**

**-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇO VERDE JUNTO AO LOTE 43-A, DO LOTEAMENTO URBANO SITO À “SERRA DOS FETAIS”, NA LOCALIDADE E FREGUESIA DE QUINTELA DE AZURARA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO -----**

**-----Requerente: Luís Filipe Pinto Santos - Processo 346/1997 -----**



-----Entretanto, após a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Mangualde e Luís Filipe Pinto Santos relativo à manutenção de espaço verde junto ao lote 43-A, no loteamento urbano sito à “Serra dos Fetais”, na localidade e freguesia de Quintela de Azurara, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

**-----RATIFICAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.º 65/2015 DAS FRAÇÕES D E E PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS, DO PRÉDIO SITO À RUA 1.º DE MAIO E RUA COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, EM MANGUALDE, AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMUE) – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO-----**

**-----Requerente: COAPE – Cooperativa Agro-Pecuária dos Agricultores de Mangualde - Processo n.º 30/2015 -----**

-----Após a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício, de 14 de outubro de 2015, referente ao deferimento da isenção do pagamento de taxas no âmbito do processo n.º 30/2015, em nome de COAPE - Cooperativa Agro-Pecuária dos Agricultores de Mangualde e relativo à concessão de alvará de autorização de utilização n.º 65/2015 das frações D e E para comércio e serviços, do prédio sito à rua 1.º de Maio e rua Combatentes da Grande Guerra, em Mangualde, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 59.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Mangualde (RMUE), devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

-----Nesta fase da reunião e em observância do disposto no n.º 6, do art.º 55.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4, do art.º 31.º e artigos 69.º a 72.º do Código do Procedimento Administrativo e ainda com o art.º 18.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo, declarou impedimento para participar na discussão e votação do assunto subsequente da ordem do dia da presente reunião e ausentou-se temporariamente da sala, tendo assumido a presidência da reunião o senhor vice-presidente da câmara, Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----



-----**CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE PARECER**-----

-----**Requerente: Joaquim Guilherme Ferreira Gonçalves de Azevedo - Processo 06/2015/6**---

-----Após a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para efeito de constituição de compropriedade no referido prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 4470 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mangualde sob o n.º 850, sito no lugar denominado “Regada”, União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, concelho de Mangualde, com a área total de 2300m<sup>2</sup>, na proporção de 50% para Sandra Isabel Nunes Salústio Gaspar e 50% para Manuel Baptista Gaspar, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

-----Votaram a favor nesta deliberação os senhores vereadores, Dr. Aníbal Maltez, Dr.ª Maria José Coelho, Sr. João Lopes, Dr. Joaquim Messias e Dr. Rui Ardérius e ainda o senhor vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício, que transitoriamente se encontrava a presidir à reunião. -----

-----Não participou na discussão e na votação deste assunto o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo, porquanto em cumprimento do disposto no n.º 6, do art.º 55.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4, do art.º 31.º e artigos 69.º a 72.º do Código do Procedimento Administrativo e ainda com o art.º 18.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, declarou impedimento para participar nesta discussão e votação, tendo-se ausentado temporariamente da sala.-----

-----Após a apreciação e votação do ponto anterior o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo, regressou à sala e reassumiu a presidência da reunião, tendo prosseguido a discussão e votação dos restantes assuntos constantes da ordem do dia.-----

-----**PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E RECONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DO OLIVAL DO SENHOR - N.º 9, NA LOCALIDADE DE FAGILDE, FREGUESIA DE FORNOS DE MACEIRA DÃO E CONCELHO DE MANGUALDE, AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMUE) – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO**-----

-----**Requerente: Encarnação de Jesus Cabral – Processo n.º 101/2013**-----

-----Entretanto terminada a apreciação deste assunto e de acordo com as informações emitidas pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento, ao



abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 27.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) a câmara municipal deliberou, por unanimidade, admitir/autorizar a legalização das alterações e reconstrução de cobertura no prédio urbano sito na rua do Olival do Senhor - n.º 9, na localidade de Fagilde, freguesia de Fornos de Maceira Dão e concelho de Mangualde, a que corresponde o processo de licença administrativa n.º 101/2013, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

**-----LOTEAMENTO URBANO SITO À QUINTA DA CALÇADA, EM MANGUALDE - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----**

**----- Requerente: Leonor & Conceição Construções, Ld.ª - Processo n.º 6/2002 -----**

-----Entretanto, terminada a apreciação deste assunto, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar o presente auto de receção definitiva relativo às obras de urbanização do loteamento urbano sito à “Quinta da Calçada”, em Mangualde, em nome de Leonor & Conceição Construções, Ld.ª, a que corresponde o processo de loteamento n.º 06/2002, e podendo ser libertado o valor remanescente da garantia bancária no valor de 11 145,67 € (onze mil cento e quarenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos), devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

**-----RATIFICAÇÃO DO DEFERIMENTO DOS TRABALHOS PROPOSTOS PARA A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA 60/15KV -----**

**----- Requerente: PSA/Peugeot Citroën Automóveis Portugal, S.A. - Processo n.º 12/2015 -----**

-----Entretanto, após a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício, de 16 de outubro de 2015, referente ao deferimento dos trabalhos propostos para a instalação de uma subestação de energia 60/15kV e 5MVA nas instalações da empresa PSA/Peugeot Citroën Automóveis Portugal, S.A., porquanto de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento e ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 8.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Mangualde (RMUE), são consideradas obras de escassa relevância urbanística e por isso isentas de controlo prévio. Os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental deverão assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento



da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

**-----AUTORIZAÇÃO PARA A ALIENAÇÃO DO LOTE DE TERRENO N.º 54, SITO NA URBANIZAÇÃO DO FOJO, NA LOCALIDADE DE ALMEIDINHA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MANGUALDE, MESQUITELA E CUNHA ALTA E CONCELHO DE MANGUALDE-----**

**-----Requerente: Nuno Alexandre Martins Rodrigues -----**

-----Colocado este assunto à votação a câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação do referido lote n.º 54 da urbanização do Fojo, na localidade de Almeidinha, União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, concelho de Mangualde a Bruno Miguel de Pina Cabral, casado com Sónia Marisa Ferreira Gonçalves, pelo valor de 127 500,00 € (cento e vinte e sete mil e quinhentos euros), devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -

**-----EXECUTIVO CAMARÁRIO-----**

**-----PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2016, QUE INCLUEM O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES – APRECIACÃO-----**

----- Terminada a exposição da argumentação apresentada pelos membros do órgão executivo, o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo, colocou à votação a proposta referente às Grandes Opções do Plano para o ano 2016, que incluem o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes. -----

----- Resultado da votação nesta deliberação: -----

----- Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, pelos motivos apresentados durante a apreciação e discussão conjunta das propostas referentes às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016 e que se encontram reproduzidos na presente ata, tendo o senhor vereador Dr. Joaquim Messias procedido ainda à leitura da seguinte declaração de voto:---

----- “Declaração de voto – Orçamento e GOP 2016 -----

----- Os vereadores eleitos pela coligação PSD/CDS, tendo apreciado a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2016, deixam ficar alguns comentários relevantes que justificam o seu sentido de voto.-----

----- 1- Ao serem apresentados os documentos relativos ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, estamos a discutir pela terceira vez documentos desta natureza, no presente mandato.-----





-----Na declaração de voto, por nós apresentada em 2013 aquando da discussão e votação do orçamento para 2014, deixámos expressa uma ideia clara: “Nos dois documentos apresentados não se encontra plasmada uma visão estratégica, com definição das linhas orientadoras, de forma que os nossos munícipes possam facilmente perceber o porquê das opções de gestão do executivo camarário, numa perspetiva de evolução sustentável para o concelho de Mangualde.” --

-----Ao fim de três anos, a apresentação destes documentos continua a realizar-se como uma mera elaboração e apresentação de documentos puramente contabilísticos. O Executivo ou não quer ou não consegue, de forma clara e definida, resumir e afirmar aquelas que são as suas principais orientações e linhas estratégicas, plasmando em documentos, que podiam acompanhar estes exercícios contabilísticos, aquela que é a sua visão estratégica para o concelho de Mangualde e, ao mesmo tempo, torná-la acessível e compreensível, sem grande esforço, para todo e qualquer Munícipe deste concelho. -----

-----Trata-se de um documento vazio de fundamentação, vazio de linhas orientadores, vazio de substância, muito embora, numa perspetiva meramente contabilística, aparentemente correto. De facto, tem as receitas e as despesas previstas, em valores iguais. -----

-----O Orçamento e GOP de 2014 tiveram o nosso voto contra, pelas razões apontadas então. --

-----O orçamento e GOP de 2015 tiveram a nossa abstenção, fundamentalmente, por duas razões: por um lado, aquilo que parecia ser um esforço do Executivo na correção de algumas das críticas por nós apontadas na votação do orçamento anterior, como por exemplo, os valores absurdos contabilizados em “Outros trabalhos especializados” e em “Outras prestações de serviços”, parecendo então estar recetivo à nossa oposição construtiva, positiva, sem “politiquices”; por outro lado, a inclusão nestes documentos de algumas prioridades que para nós, vereadores da oposição, são estratégicas, das quais destacamos o investimento na Zona Industrial do Salgueiro e a resolução do problema das fossas da Lavandeira, a par de alguns primeiros sinais numa aposta efetiva e definitiva no desenvolvimento empresarial do concelho de Mangualde. -----

-----Quanto à ETAR estamos em fase de concurso e lançamento da obra e o tempo tem que ser percorrido e estamos convictos que se está no caminho certo. -----

-----Quanto à(s) zona(s) industrial(is), pouco ou nada se fez, as queixas que os empresários apresentam desde 2013 continuam na mesma e algumas agravam-se, tal como as dificuldades de acesso às novas vias de comunicação digital. As trocas de lotes e de empresas que sinalizaram lotes e não deram seguimento à instalação, sucedem-se. As empresas que estão instaladas começam a sentir que outras oportunidades se abrem em concelhos vizinhos. -----

-----2 - Ao longo destes pouco mais de 2 anos enquanto vereadores na oposição, pugámos sempre por uma oposição construtivamente crítica, muito especialmente, mas não somente, nos documentos estratégicos relevantes. Sempre, nas mais diversas matérias, fundamentámos a nossa oposição construtiva e demonstrámos sempre a nossa disponibilidade para, da mesma forma,



contribuir positivamente também para a elaboração destes documentos, bem como, para todos os assuntos decisivos para o futuro do nosso concelho e para a “justiça” no nosso concelho. -

-----A ausência de qualquer montante para a elaboração de um orçamento participativo, tal como foi sempre nossa proposta e que até teve uma concretização em proposta apresentada em Assembleia Municipal e que foi chumbada pela maioria socialista que apoia este Executivo. -----

-----Este Orçamento plasma uma opção política, não só não envolver a oposição no orçamento e nas grandes opções do plano para 2016, tal como já aconteceu em 2015 e 2014, como continuar a não envolver os Municípios e a sociedade civil do concelho de Mangualde. Talvez não chegássemos a acordo, talvez não concordássemos, mas talvez fosse possível o Sr. Presidente apresentar em sede de Assembleia Municipal um orçamento participado por todos e aprovado por unanimidade.-----

-----3 - Nos documentos apresentados, está bem patente o aumento exponencial das despesas com aquisições de serviços, num total de 4 290 945,00 € (quatro milhões duzentos e noventa mil novecentos e quarenta e cinco euros), muito especialmente em rubricas tais como “outros trabalhos especializados” e “outras prestações de serviços”. -----

-----4 - Ao invés, nos documentos apresentados, verifica-se uma redução muito significativa das despesas de capital e, como tal, uma redução muito significativa no investimento na melhoria das condições de vida dos nossos Municípios e no crescimento e desenvolvimento do concelho de Mangualde. -----

-----5 - Quanto às receitas previstas, realçamos o aumento da verba prevista para o IMI, o que confirma as nossas previsões e que nos vem dar razão ao fim de 2 anos, durante os quais 3 orçamentos, de discussão sobre este assunto, onde desde a primeira hora afirmámos que estas receitas, não sendo revista a taxa, iriam continuar a aumentar drasticamente, sacrificando os nossos Municípios e as famílias do nosso concelho e o investimento no nosso concelho. -----

-----Recentemente, apoiámos a criação dos escalões por agregado familiar, reduzindo desse modo a pesada fatura que o IMI tem nas famílias. Mas, também fica claro que se podia ir ainda mais longe com a redução da taxa de referência para o IMI, baixando o valor de 0,4%. Este é, sem margem de dúvidas, um fator de diferenciação negativa entre os nossos municípios e os municípios dos concelhos vizinhos.-----

-----E apesar das informações verbais contraditórias à opinião por nós manifestada relativamente a este assunto ao longo dos anos, os números, na realidade, falam por si e não podemos esquecer também que os números, que falam por si e são evidentes, foram contrariados anteriormente pela informação verbal de um técnico da Autarquia. -----

-----Como verificámos na votação destes escalões há algumas reuniões atrás, esta receita, em 2016, continuará a aumentar. Não de forma tão dramática, mas continuará a aumentar. Opção do Executivo. Encargo dos Municípios. -----

-----6 - Fica ainda uma nota negativa, simbólica, mas ilustrativa do pensamento estratégico do Executivo, para a diminuição da receita prevista nas taxas relativas aos mercados e feiras. Nas



diversas visitas feitas à feira semanal temos recebido variadas queixas dos feirantes relativas ao elevado valor cobrado pela sua permanência, que comparado com feiras dos concelhos vizinhos são muito mais altos e que têm afastado muitos feirantes, dificultando a revalorização desse espaço comercial semanal que definha de semana para semana. O mesmo tipo de críticas, fundamentadas, se pode ouvir dos comerciantes com presença no Mercado Municipal. Opções, que não são as nossas e para as quais, como em todas as outras, continuamos nós e os Municípes a não ser ouvidos. -----

-----Assim, tendo em conta os fundamentos apresentados na reunião e resumidos nesta declaração de voto, os vereadores eleitos pela lista da coligação PSD/CDS não podem deixar de votar contra as propostas apresentadas para o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2016.”-----

-----Votaram a favor nesta deliberação os restantes senhores vereadores, designadamente Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo, que proferiu a seguinte declaração de voto: --

-----“O orçamento municipal para o ano de 2016 demonstra de forma cabal que o exercício que tem sido feito é o de aproximar os documentos previsionais o mais possível da efetiva realidade financeira do município. -----

----- É um documento que mantém as linhas orientadoras dos anteriores. Redução da dívida herdada por este executivo, equilíbrio orçamental sustentado e otimização de recursos financeiros preparando o orçamento e as Grandes Opções do Plano para o novo quadro comunitário. -----

-----Manteremos em 2016, um caminho de rigor, de transparência e verdade orçamental. O sentido de responsabilidade e de boas práticas de gestão autárquica obriga-nos a um constante ajustamento económico-financeiro para atingirmos um orçamento de base zero. As boas práticas orçamentais que temos implementado fazem hoje do município de Mangualde um exemplo na gestão eficiente dos recursos financeiros como ficou patente no anuário financeiro dos municípios portugueses recentemente publicado no sítio da Ordem dos Contabilistas Certificados, um documento que é uma referência nacional na monitorização da eficiência do uso dos recursos públicos da administração local.-----

-----O documento que apresentamos é um documento cada vez mais próximo da realidade orçamental do município e por este facto se torna exigente e rigoroso. Incorpora princípios de equilíbrio financeiro, entre a receita e a despesa, e segue em linha de conta a estratégia definida no Plano de Apoio à Economia Local (PAEL) e no programa de Saneamento Financeiro (PSF), aprovados por unanimidade pelos órgãos municipais.-----

-----O orçamento para o ano 2016 é um documento centrado num rigoroso e cuidado exercício de execução orçamental de base zero. Caracteriza-se por um conjunto de princípios que balizados entre compromissos assumidos com investimentos, e, cumprindo com as restrições e os limites impostos pelas medidas plasmadas no PAEL e no PSF. É também um documento com enfoque nos investimentos públicos comparticipados pelo Portugal2020 e que estão definidos nos



dois principais documentos orientadores de investimento no território bem com nos planos operacionais nacionais existentes.-----

-----O orçamento e as grandes opções do plano para 2016 definem claramente prioridades de investimento enquadrados nos eixos temáticos e respetivas prioridades de investimento definidos no PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Mangualde, no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Viseu Dão Lafões e nos Planos Operacionais Nacionais como é o caso de POSEUR e neste âmbito, a obra da ETAR Poente de Mangualde é um exemplo. -----

-----O orçamento proposto para 2016 no valor de 18 297 618€ (dezoito milhões duzentos e noventa e sete mil seiscientos e dezoito euros) assume grandes Opções do Plano para o mesmo período no valor de 7 811 978€ (sete milhões oitocentos e onze mil novecentos e setenta e oito euro).-----

-----As grandes rubricas da despesa e receita encontram um equilíbrio só possível graças à sua contínua monitorização no esforço de gerir com boas práticas os recursos existentes. Prevê-se que as receitas correntes no valor de 13 932 966€ (treze milhões novecentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e seis euros) cubram o previsto na despesa corrente de 11 388 657€ (onze milhões trezentos e oitenta e oito mil seiscientos e cinquenta e sete euros) apresentando a receita um excedente que financiará as despesas de capital previstas no valor de 6.908.961€ (seis milhões novecentos e oito mil novecentos e sessenta e um euros).-----

-----As estratégias de boas práticas na gestão autárquica manter-se-ão. Manteremos numa gestão eficientes dos recursos públicos com uma atitude pró-ativa em atividades que tenham um impacto direto na otimização de recursos no cumprimento do ajustamento financeiro e da Lei do Orçamento de Estado.-----

-----Projetamos o orçamento para o ano de 2016 no seguimento do que tem sido a nossa atuação num documento que se quer dinâmico e sem execuções deficitárias. -----

-----O orçamento e as grandes opções do plano para 2016 são documentos rigorosos e de base zero. Caberá a este executivo a tarefa de os executar com determinação e responsabilidade aproveitando as oportunidades que surgirão, enfrentando os desafios e ultrapassando os obstáculos e dificuldades na gestão do dia-a-dia e no planeamento estratégico municipal. -----

-----O município caminha para o equilíbrio financeiro, para a forte redução do endividamento e ao mesmo tempo para a mudança de paradigma na gestão autárquica. -----

-----Hoje estamos em condições de proporcionar aos mangualdenses melhores serviços e com mais qualidade. Hoje estamos em condições de afirmar aos mangualdenses que as oportunidades de investimento sustentadas no quadro comunitário não nos escaparão como aconteceu no passado. -----

-----Hoje temos uma autarquia eficiente, responsável e que tem cumprido com a tutela os compromissos assumidos mas acima de tudo, tem vindo a cumprir com os compromissos assumidos com os mangualdenses. -----



-----Chegámos ao momento da redução de impostos, de redução da dívida e da manutenção do investimento de obras públicas. -----

-----Chegámos ao momento de apresentar aos mangualdenses obras como por exemplo a requalificação do espaço da feira quinzenal, porquanto quando aqui chegámos nem WC existiam para utilização das pessoas e seus utilizadores.-----

-----Chegámos a um concelho que tinha um Mercado Municipal completamente degradado e que nos últimos trinta anos não tinha tido uma única requalificação e hoje temos um Mercado requalificado e com condições excelentes para o seu uso, quer para aqueles que o utilizam como vendedores quer para aqueles que o utilizam como compradores. -----

-----Por isso, dentro destas obras e de outras dezenas de obras, conseguimos provar aos mangualdenses que este exercício foi um exercício equilibrado, de boa gestão financeira e consegue dar-nos o compromisso e a esperança de que nos próximos anos possamos ter uma cidade requalificada, um concelho mais moderno e mais competitivo. -----

-----Pergunto aos mangualdenses para compararem aquilo que aconteceu no passado com o que existe hoje e o que acontecerá no futuro.” -----

Face ao resultado da votação a câmara municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta referente às Grandes Opções do Plano para o ano 2016, que incluem o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes, documento que será submetido à aprovação da assembleia municipal, em cumprimento do estabelecido na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do anexo I, do mesmo diploma legal, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. O original do documento fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de legalizado, considerando-se aqui fielmente reproduzido. -----

#### -----**PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016 – APRECIÇÃO**-----

-----Na reunião, o senhor presidente da câmara municipal colocou de imediato à votação a presente proposta de Orçamento para o ano de 2016, porquanto a respetiva apreciação e discussão foi efetuada conjuntamente com a proposta referente às Grandes Opções do Plano para o ano de 2016, que incluem o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes.

-----Assim, a câmara municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta de Orçamento para o ano de 2016, documento que será submetido à aprovação da assembleia municipal, em cumprimento do estabelecido na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do anexo I, do mesmo diploma legal, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. O



original do documento fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de legalizado, considerando-se aqui fielmente reproduzido. -----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, pelos motivos apresentados durante a apreciação e discussão conjunta das propostas referentes às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016 e que se encontram reproduzidos na presente ata no ponto anterior da ordem do dia desta reunião, bem como na declaração de voto então apresentada pelo senhor vereador Dr. Joaquim Messias e que se encontra igualmente transcrita no ponto anterior da presente ata. -----

Votaram a favor nesta deliberação os restantes senhores vereadores, designadamente Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo, que proferiu a declaração de voto também transcrita no ponto anterior da presente ata. -----

#### ----- PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2016 – APRECIÇÃO -----

-----No âmbito da apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta do mapa de pessoal para o ano de 2016 e respetivos anexos, que representa e incorpora a previsão de pessoal que se estima ser necessário e possível para 2016. A presente proposta e respetivos anexos deverão ser submetidos à apreciação e aprovação da assembleia municipal, na mesma sessão da apresentação do orçamento municipal para 2016, nos termos do disposto no art.º 28.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), conjugados com o disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/09, de 3 de setembro, com a alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º e com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Que posteriormente se torne público, por afixação no órgão/serviço e inserção na página electrónica do município, em cumprimento do determinado no n.º 4, do art.º 29.º da LGTFP, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. Os referidos anexos à presente proposta consideram-se aqui fielmente reproduzidos, ficando os originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados. -----

#### ----- PROPOSTA DE ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2016 – APROVAÇÃO -----

-----Colocado este assunto à votação, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a presente proposta do senhor presidente da câmara referente à orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2016, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao



cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

**-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO -----**

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, foi efetuada a seguinte inscrição para intervenção e esclarecimento ao público: -----

**-----MANUEL SANTOS MARQUES AZEVEDO - PEDIDO DE INTERVENÇÃO NA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA DEBATER ASSUNTO RELACIONADO COM O OFÍCIO N.º 6498, DE 2015-10-13 REMETIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS IDENTIFICADOS NO AUTO DE VISTORIA RELATIVO AO IMÓVEL SITO À RUA DO CASAL E RUA PRINCIPAL, EM MANGUALDE - PROCESSO C-11 -----**

-----Foi presente uma ficha de inscrição subscrita por Manuel Santos Marques Azevedo, residente na Estrada de Santo Amaro - n.º 1 na localidade de Santo Amaro, concelho de Mangualde, solicitando intervenção na reunião de câmara para debater assunto relacionado com o ofício n.º 6498, de 2015-10-13 remetido pela câmara municipal no âmbito da realização dos trabalhos identificados no auto de vistoria relativo ao imóvel sito à rua do Casal e rua principal, em Mangualde. -----

-----Na reunião verificou-se que o senhor Manuel Santos Marques Azevedo não se encontrava presente, pelo que a câmara municipal não se pronunciou sobre o assunto em referência. -----

**-----ENCERRAMENTO -----**

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



-----O senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e cinco minutos.-----